



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor  
Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350  
Telefone: (61) 2028-9011/9013

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifica o Termo de Rescisão Unilateral, publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2025, nº 133, Seção 3, p. 96, referente ao Termo de Permissão de Uso firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a empresa Alto Paineiras-Corcovado Artes e Lanches S.A em 3 de setembro de 2021, relativo à execução dos serviços na área denominada Loja 7, situada no Alto Corcovado, no Parque Nacional da Tijuca, com base no disposto nas Cláusulas 4.3, 14.1, alínea “c”, e 14.2 do referido instrumento, bem como nos princípios da supremacia do interesse público e da autotutela administrativa.

Onde se lê:

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da notificação formal pela PERMISSIONÁRIA, para encerramento integral das atividades e restituição da área objeto da permissão ao ICMBio, em perfeitas condições de uso e livre de bens e ocupações.

Leia-se:

Fica estabelecido o prazo de 10 de janeiro de 2026 para encerramento integral das atividades e restituição da área ao ICMBio, em perfeitas condições de uso e livre de bens e ocupações.

Na necessidade de desocupação antes do prazo estabelecido, o ICMBio deverá informar a empresa com antecedência mínima de 40 dias.

**MAURO OLIVEIRA PIRES**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 14/10/2025, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022275672** e o código CRC **03DFDC70**.